



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense – Categoria de Base – Sub 18

Jogo B749: FOZ FUTSAL x UMUARAMA FUTSAL

Data/local: 18/09/2021 – Foz do Iguaçu/PR

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

Sr. Victor Fazolli Camara, registro 159640558, atleta da equipe UMUARAMA FUTSAL, camisa nº 11, expulso da partida aos 39'20", POR ACERTAR UM CHUTE NA PERNA DO JOGADOR da equipe adversária, que possuía uma chance clara de gol. Ressalta-se, que o ora denunciado havia sido anteriormente advertido com cartão amarelo, por ter acertado um chute no quadril de um atleta da equipe adversária.

Conforme relatório apresentado pela equipe de arbitragem da partida.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 250 § 1º, I, do CBJD.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

WILLIAM PEDROSO DA ROCHA

Sub Procurador Geral de Justiça Desportiva